



## **REGULAMENTO PRÉVIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017**

À CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SESSÃO ESPECÍFICA APRESENTA O REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO ACESSO DE MORADORES E TURISTAS AOS LOCAIS PÚBLICOS- PRAIAS, BEM COMO AS TERRAS E PONTO DE ÔNIBUS PRÉ EXISTENTE ANTES DA 1ª GUARITA, RELACIONADO À COMUNIDADE DE VILA ORATÓRIO COM OS REPRESENTANTES DO CONSELHO DO CONDOMÍNIO DE LARANJEIRAS.

### **CAPÍTULO I**

#### **Do objetivo, finalidade e formação.**

Tem esse regulamento a finalidade de ordenar as normas de execução da Sessão Específica para realização da Audiência Pública, para tratar de assunto referente ao acesso de moradores e turistas aos locais Públicos, praias, bem como as terras e ponto de ônibus pré existente antes da 1º guarita, relacionados à comunidade de Vila Oratório com o representante do Conselho do Condomínio de Laranjeiras, Audiência essa aprovada em Plenário no dia 12/06/2017, sob o Requerimento Nº 063/2017.

A Audiência tem como pauta tratar do acesso de moradores e turistas aos locais públicos, praias, bem como as terras e ponto de ônibus pré existente antes da 1º guarida, relacionado à Comunidade de Vila Oratório e condomínio de Laranjeiras acima já citado.

### **CAPÍTULO II**

#### **Das justificativas da Audiência Pública**

A convocação da Audiência Pública tem como justificativa a necessidade de expor à população municipal de forma clara e objetiva a problemática do acesso de moradores e turistas aos locais públicos, praias, bem como as terras e ponto de ônibus pré existente antes da 1º guarita, relacionados à comunidade de Vila Oratório com o condomínio de Laranjeiras, neste Município.



### **CAPÍTULO III**

#### **Das instituições convidadas e convocadas para a Audiência Pública**

##### **A – ORGÃOS JUDICIAIS:**

- Defensoria pública da Comarca de Paraty;
- Juiz da Comarca de Paraty;
- Promotor de Justiça da Comarca de Paraty;
- Ministério Público da 2ª tutela coletiva de Angra dos Reis;
- Procuradoria Municipal;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Paraty RJ;

##### **B – ORGÃOS FISCALIZADORES:**

- Agência da Capitania dos Portos em Paraty – RJ;
- INEA/RJ - Instituto Estadual do Ambiente;
- ICMBio - APA Cairuçu;
- Secretaria Estadual do Ambiente – SEA;

##### **C – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY:**

- Prefeitura Municipal de Paraty;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de turismo;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Procuradoria do Município;

##### **D – OUTROS:**

- Presidente da Associação de Moradores de Vila Oratório em Iaranjeiras;
- Cartório de ofício Único de Paraty;
- Sociedade Civil Organizada;



### **E – CONVOCADAS:**

- Conselho do Condomínio de Laranjeiras;

### **CAPÍTULO IV**

#### **Da realização, cronograma e metodologia da Audiência Pública.**

À Audiência Pública se realizará no dia 28 de setembro de 2017, com a duração de 4 horas e terá início às 14h00min, tendo como tolerância o tempo de 30 minutos e o término previsto às 18h00min horas.

Esta Audiência Pública será coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Anderson Mais dos Santos, assessorado pelos respectivos Secretários da Mesa e demais Vereadores. O Presidente fará abertura da Audiência.

#### **CRONOGRAMA E TEMPO DE FALA:**

1. Anderson Maia dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Paraty – 20 minutos;
2. Valceni da Silva Teixeira - Autor principal do Requerimento – 20 minutos;
3. Manifestação do representante da Prefeitura – 20 minutos;
4. Manifestação do representante do Conselho do Condomínio de Laranjeiras – 20 minutos;
5. Manifestação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Paraty – 05 minutos;
6. Manifestação do representante do Ministério Público da Comarca de Paraty – 10 minutos;
7. Manifestação do representante do Ministério Público da 2ª Tutela Coletiva de Angra dos Reis – 20 minutos;
8. Manifestação do representante da Defensoria Pública de Paraty – 10 minutos;
9. Manifestação do Procurador Jurídico de Paraty – 10 minutos;
10. Manifestação do representante da OAB / Paraty – 05 minutos;
11. Manifestação do representante da Associação de Moradores de Vila Oratório – 10 minutos;
12. Manifestação do representante da Agência da Capitania dos Portos em Paraty - 10 minutos;
13. Vereadores – 05 minutos;

#### **METODOLOGIA:**

1. Cada participante deverá assinar a lista de presença na entrada do prédio;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



2. Imediatamente após assinatura da lista de presença, cada participante poderá adquirir seu formulário de perguntas ou argumentação junto ao pessoal de apoio;
3. Todos os campos do formulário de pergunta devem ser preenchidos de forma clara e objetiva;
4. Perguntas repetidas serão descartadas;
5. As perguntas deverão ser entregues aos apoios do certame, que as colocarão dentro de uma caixa para sorteio devido à exigüidade do tempo;
6. As perguntas serão respondidas apenas no horário destinado a elas;
7. A coordenação do certame fará coleta de todas as possíveis propostas para solução de problemas, podendo abraçar ou não, sendo essa análise feita pela comissão organizadora;
8. Este regulamento estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Paraty [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br);
9. Terminando o certame o Presidente da Câmara encerra os trabalhos;

Paraty 30 de Agosto de 2017

---

**Anderson Maia dos Santos**

**Vereador Santos Coquinho**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**